



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS**

REQUERIMENTO Nº.070/2021

Assunto: Isenção do Alvará do Clube do Davi;

Autor: Eber Lopes Reis

Requerido: Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e o mesmo providencie junto ao Departamento de Cadastro, a isenção do Alvará do Clube do Davi, devido a proibição do Decreto Municipal, em funcionar seu estabelecimento, com isso, é justo isentar seu Clube de pagar o Alvará nesse ano de 2021;

Justificativa

Em virtude da pandemia, vários estabelecimentos ficaram impossibilitados de trabalhar, e o mais prejudicado em nosso município é o Clube do Davi, que sua principal atividade é a prática esportiva, que até hoje não está liberado pelo nosso município, com isso, não é justo que seja cobrado o Alvará de 2021, pois o mesmo não pode e não está podendo trabalhar.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2021.

Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG

José Carlos da Silva
Vereador / CMSFG